



## ATA SEI



### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** **CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB nº 01/2015](#) e [Resolução CMSB nº 01/2016](#)).

**Ata da Reunião Ordinária do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 18/05/2021.**

No décimo oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros do mandato **2019-2021**: Schirlene Chegatti, Presidente do CMSB; Kamilo Reis Carnasciali, da CAJ; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Marcele Figueiredo Andrade de Luca, da SAP; Cristiane Regina Casas Furtado Berger, da SEGOV; Paulo Renato Vecchietti, da SEINFRA; Emerson Siqueira, da Sinduscon; Daniel Signori, da AJECI - Assoc Joinvilense Engenheiros Civis; Rafael Antonio de Lucca, da ACIJ, Débora Tonini da Cunha, da SES; Mariah Siebert Zipf, da SAP; Marco Avila, da Ambiental; José Mário Gomes Ribeiro, da CCJ e Jonas de Medeiros, da Rotary. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: Virgínia Torrens, da SAMA; Joana Dysarz, da ARIS; Felipe Luca, da CAJ; Marcos Pires, da CAJ; Adir Faccio, da ARIS; Patricia de Luca Greff, da Neo Green Consultoria Ambiental; Emilly Vitor Fritzen, da CAJ; Luis Rogerio Pupo Gonçalves, da SEPUD; Antoninho Luiz Baldissera, da ARIS; Juliana Borges Silivi, da AEANVI - BIOECO Consultoria Ambiental. A reunião teve como pauta: **1)** Aprovação Ata Reunião realizada em 20/04/2021; **2)** Termo de Referência BID, por SAP; **3)** Proposta de Revisão da Estrutura Tarifária - TBO, por CAJ; **4)** Ações de Drenagem, por SEINFRA; **5)** Sugestão de Pauta e Palavra Livre. A Presidente dá boas vindas a todos e inicia a reunião com o **item 1** Aprovação Ata Reunião realizada em 20/04/2021, o Conselheiro Kamilo da CAJ solicitou a alteração, que já foi realizada na referida ata, assim a ata restou aprovada por unanimidade. Iniciando o **item 2** de pauta sobre o tema Termo de Referência BID, a Presidente do Conselho concede a palavra para a Conselheira Mariah Siebert Zipf, da SAP. A Conselheira passa a realizar apresentação conforme anexo SEI (9287070). Tratando primeiramente, do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. O Decreto n.º 26.680 de 25/04/2016, aprovou os planos setoriais integrantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville, sendo eles: Plano Municipal de Saneamento Básico - Água e esgoto realizado pela ENGEORPS,

em 2011, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Joinville, realizado pela FUNDEMA em 2010 e o Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas de Joinville, realizado pelo SEINFRA, em 2013, que estão vigentes até o momento. A contratação da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico visa cumprir as metas estabelecidas pelo arcabouço legal que rege a temática do saneamento básico e atualizar o planejamento. Foram realizadas as peças técnicas com o apoio das áreas envolvidas, e em maio, as peças técnicas seguiram para o processo de aquisições, a previsão de assinatura é até Dezembro de 2021. Essas contratações seguem as políticas do BID, que possuem algumas questões específicas, como a cláusula de confidencialidade das peças técnicas até a homologação do processo licitatório e a categoria de contratação, sendo uma seleção baseada na qualidade e custo. Para iniciar a contratação é divulgada uma manifestação de interesse, que contém somente o objeto do contrato, e então as empresas manifestam o seu interesse em participar da licitação, e então é realizada uma avaliação do acervo técnico das concorrentes, resultando em uma lista com as seis melhores empresas, e somente essas empresas selecionadas irão receber o termo de referência completo para elaboração de suas propostas técnicas e financeiras. O termo de referência considera a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Joinville, e integra os quatro componentes, sendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. O cronograma está previsto para execução em 20 meses, com orçamento estimado em R\$ 3,6 milhões. O termo está dividido em 07 etapas e 22 produtos referentes aos quatro componentes do saneamento e sua análise integrada. O Termo de Referência prevê a Composição dos Grupos Técnicos Específicos (GTE) para avaliar cada produto, os quais devem ser compostos conforme a pertinência temática e preferencialmente por servidores efetivos que atuam nos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico, bem como contará com a participação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB. Também estão previstas, 01 Consulta Pública e 02 Audiências Públicas, para participação social geral de Joinville. A Conselheira salienta, que por conta do termo de confidencialidade, maior especificação do assunto somente após a homologação da contratação. Finalizada a apresentação, a Presidente comenta sobre as notificações de evolução do projeto. A Conselheira Mariah, informa que os representantes irão comunicar sobre as atualizações e que no momento as peças técnicas foram despachadas para iniciar o processo licitatório, e agora ocorrerão os trâmites necessários. Seguindo a pauta com o **item 3** Proposta de Revisão da Estrutura Tarifária - TBO, por CAJ. O Conselheiro Kamilo Reis Carnasciali, da CAJ, cumprimenta a todos e destaca a exclusividade das informações que serão apresentadas pela Engenheira Emilly Vitor Fritzen, da CAJ, pois entende a importância do assunto ser abordado no Conselho, solicita sigilo em relação às informações apresentadas. A Eng. Emilly Vitor Fritzen, da CAJ, cumprimenta a todos e inicia sua apresentação sobre Proposta de Revisão da Estrutura Tarifária - TBO, através de anexo SEI. Tratando primeiramente, do objetivo da apresentação, sendo expor em primeira mão a nova estrutura tarifária. A nova estrutura que será implantada pela companhia é uma nova forma de faturamento do consumo de água, suas premissas trazem estímulo a conscientização do uso da água e valores mais adequados ao consumo de cada família ou imóvel. A companhia buscou estruturar a tarifa de forma adequada a cada perfil, seja um pequeno negócio ou uma residência com pequena ocupação, busca atender uma demanda histórica da comunidade Joinvillense. No final de 2018, a companhia passou por um processo de estudo de revisão tarifária e equilíbrio e foram realizadas 02 audiências públicas e a companhia não conseguiu prosseguir com a revisão, na época a companhia estava propondo uma mudança de 80% a 100% na cobrança de esgoto e em virtude disso o Conselho Municipal de Saneamento Básico, em 2019, realizou uma moção que considerava a existência de metodologia mais justa para cobranças de serviços de águas e esgotos, denominada TBO, em que os consumidores arcariam com uma tarifa que reflete seu consumo somada a uma taxa de disponibilidade pelo sistema como um todo, e esse modelo seria mais justo, racional e moderno, ao passo que oferece a oportunidade aos consumidores a utilizarem os serviços de uma forma sustentável. Essa moção do Conselho, determinou que fosse suspenso o processo de revisão tarifária da época, e fosse encaminhada para estudo por parte da Agência Reguladora – ARIS juntamente a Companhia de Águas de Joinville, um estudo de modelo de TBO, e que durante esse período de estudo, aplicasse os ajustes tarifários da inflação do período, e assim foi realizada pelas companhias. O início do estudo se deu em 2019, foi utilizado uma metodologia que tiveram duas etapas, no primeiro momento, foi construído a estrutura da TBO, seguindo as orientações da Lei 11.445, que prevê algumas considerações para montagem da estrutura. No segundo momento, a companhia fez o estudo da revisão tarifária, onde foi observado a receita, os custos, as despesas e os investimentos necessários para suprimento das metas de universalização dos serviços. A cobrança atual, existe a tarifa mínima, aonde o cliente tem direito a consumir até 10 metros cúbicos por mês, e o que ultrapassar ele pagará dentro das determinadas faixas, se ele não consome, ele pagará somente os 10 metros cúbicos. Com a TBO, passa a ter

uma tarifa, onde a parcela é fixa e a outra parcela é variável, a fixa ela se dá pelo custo mínimo para manter a disponibilidade do sistema por 24 horas, e a variável é calculada pelo volume consumido que é registrado no hidrômetro. Como existe no município, condomínios residenciais, comerciais, indústrias, pequenos comércios, imóveis públicos e residências, foi considerado então, a adequação do valor das tarifas para cada categoria de perfil de consumo. A tabela tarifária atual é segmentada por categorias, tipos de tarifa e por faixas de consumo, e a nova tabela, estrutura da TBO, com a aplicação do equilíbrio da revisão tarifária, mantém 80% da cobrança do esgoto, em cima do valor da água, sendo possível observar cada tarifa dependendo do perfil do consumo. Apresentado ainda, alguns exemplos de como funcionará os cálculos com a nova estrutura, comparativos de cenários de categoria residencial e a importância da TBO. A nova estrutura traz a ideia de economize mais e pague menos e principalmente o incentivo ao uso consciente da água. Ademais, entre os benefícios da TBO, destaca-se, o fim da tarifa mínima para 10 metros cúbicos, os proprietários de imóveis fechados pagaram a tarifa fixa ao invés do mínimo, salas comerciais que geralmente tem baixo consumo receberão adequação das tarifas. Apresentada ainda, tabela que mostra as faixas de consumo, o valor da fatura com a nova estrutura, o valor da fatura com a estrutura atual, a diferença em reais, em percentual e o percentual de clientes que tem acumulado nessas faixas de consumo, mostrando a importância da TBO para a diminuição do desperdício de água. Os clientes cadastrados nas tarifas sociais especiais, também serão beneficiados com a diminuição da tarifa. O projeto está com o cronograma montado, e no momento encontrasse no plano de comunicação, fazendo as reuniões, a primeira reunião externa está sendo com o Conselho, a fim de trazer a questão do estudo. A companhia está desenvolvendo toda parte de sistema para atender as estruturas de faturamento, e a estruturas públicas que serão abertas em 31 de maio de 2021, estará disponível para consulta no site da ARIS, onde contemplará todas as informações do estudo, para então prosseguir com deliberação da ARIS. A previsão é iniciar o faturamento já com a nova estrutura em setembro de 2021. As palavras que compõe essa nova estrutura são justiça e consciência ao meio ambiente. Finaliza ressaltando que a companhia está preparando toda comunicação para a população e agradece todo time responsável da ARIS, que participou juntamente com a CAJ. Finalizada apresentação. O Conselheiro Daniel Signori, da AJECI - Assoc. Joinvilense Engenheiros Cívicos, cumprimenta a todos, parabeniza pela apresentação, e levanta um questionamento referente aos dados levantados para o custo mínimo da tarifa social básica. A Eng. Emilly, informa que a tarifa fixa foi calculada para cobrir 60% dos custos da companhia, não poderia colocar uma tarifa que cobrisse 100% dos custos, por ser inviável, então a Companhia procurou um valor aceitável e o restante será coberto pela receita variável. O Conselheiro Daniel questiona, até que ponto uma possível falta de receita pode impactar nesse custo. A Eng. Emilly, em atenção ao questionamento, responde que a Companhia, realiza comparações com o faturamento atual, quando foi definido a estrutura foi comparada com a receita atual, salienta que o objetivo não é ter receita maior ou menor, e que se obter uma redução drástica no consumo, poderá ter uma receita menor do que a esperada, por conta disso a ARIS, alerta em nota técnica, que caso isso ocorra, poderá haver revisão extraordinária, informa que a Companhia acompanhou por um ano a receita e concluiu a estabilidade. O Conselheiro Daniel questiona, se é considerado tanto a receita de água, quanto a de esgoto. A Eng. Emilly afirma ser considerado ambos. O Conselheiro Daniel, recorda que foi apresentado anteriormente, as metas da companhia até 2025, e nos últimos dias foi cancelado edital de licitação do Vila Nova, que irá postergar por mais 14 meses a arrecadação do esgoto, questiona, em até que ponto isso é realizado em uma revisão tarifária. A Eng. Emilly, responde que, a revisão tarifária verifica custos e investimentos, quando não há, será compensado, se atrasar, por exemplo, um ano de receita, também não entrará o custo, e conseqüentemente não impactará no estudo da tarifa. O Conselheiro Daniel questiona sobre possíveis reajustes na tarifa futuramente. A Eng. Emilly responde, que para chegar no índice de equilíbrio, foi levantada algumas metas, como redução de perdas, coberturas de esgotos e águas, e baseado nas metas é calculado os custos. Salienta, que esse estudo de equilíbrio é realizado considerando o horizonte de 20 anos, porém há cada 04 anos a Companhia, irá passar por revisões ordinárias/tarifárias. O Conselheiro Daniel faz o último questionamento, referente ao panorama atual apresentado no gráfico, sobre a porcentagem de redução e aumento na tarifa da população, questiona se a Companhia teria poder maior de arrecadação. A Eng. Emilly, afirma que não é possível, pois o estudo da TBO, foi laborada para que não tenha redução e nem aumento de faturamento, mas terá flutuações devido à variação de consumo, mas que em 01 ano a Companhia manterá a receita atual. O Conselheiro Daniel agradece. Conselheiro Kamilo Reis Carnasciali, da CAJ, complementa em resposta do Conselheiro Daniel, que a tarifa básica operacional não estabelece o aumento de faturamento, a compra fica equilibrada na mesma linha, trata-se de uma remuneração justa para o usuário, e em relação ao edital cancelado do Vila Nova mencionado anteriormente, informa que houve uma rescisão contratual por conta da empresa responsável solicitar um pleito de 54% adiantado, e foi constatado pela administração que seria uma condição insustentável para continuação do contrato, mas que

não estão medindo esforços para colocação no mercado novamente essa licitação, para que a obra ocorra o mais rápido possível, pois o objetivo é cumprir o planejamento estratégico, aumentar a cobertura e trazer benefícios para população. Antoninho Luiz Baldissera, da ARIS, cumprimenta a todos, e expõe seu contentamento com a dedicação da Companhia Águas de Joinville, afirma que poderá ter ajustes, e espera a criação da tarifa mais justa para Joinville, e após o término dos investimentos necessários é possível que a tarifa não tenha o acréscimo costumeiro. Salaria que todo o trabalho realizado pelos técnicos é digno de confiança, pois está sendo bem acompanhado. Concedida a palavra para Patricia de Luca Greff, da Neo Green Consultoria Ambiental. Patricia menciona que em gráfico apresentado pela A Eng. Emilly, é perceptível que grande parte da população terá um aumento na tarifa e uma pequena parte a redução, questiona se a proposta é a substituição da tarifa das pessoas que utilizam mais a água e desconto na tarifa para aquelas que usam menos. A Eng. Emilly, responde que a estrutura da TBO, vai finalizar com o subsídio de quem consome até 10 metros cúbicos que subsidiam os demais, o consumo de até 9 metros cúbicos será com valor menor com a nova estrutura, salienta que o valor aumentado é inferior ao reajuste costumeiro, e que o objetivo é fazer com que a pessoa que consome menos pague menos. Patricia, ressalta que uma pequena parte da população irá pagar menos, e aproximadamente 70% da população pagará mais. Questiona ainda, que a tarifa irá aumentar por conta de ajuste aos usuários que utilizam até 9 metros cúbicos de água, mesmo sendo uma pequena parte da população. Conselheiro Kamilo, complementa em resposta a Patricia, que além do benefício a quem consome menos água, é o incentivo da população que passará a pagar mais, a economizar água. A Eng. Emilly, afirma que tendo a estrutura de não favorecer a quem consome menos, a consequência é o desperdício, e o primeiro passo para conseguir evitar escassez hídrica é o estímulo da tarifa adequada. Conselheiro Emerson, sugere a aplicação no gráfico, do reajuste em cima da tarifa atual e comparar com os dados da nova estrutura, para maior entendimento da população. A Eng. Emilly, agradece pela sugestão e afirma que seria uma comparação mais justa. Concedida a palavra para Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ. A Conselheira Leticia cumprimenta a todos, e complementa as palavras da Eng. Emily. Afirma que a TBO está sendo laborada por dois anos pela CAJ, e é uma ferramenta instituída pela Agência Reguladora, como uma das melhores ferramentas para cobrança, e acredita que o trabalho realizado pela CAJ é de muito amadurecimento para que possa fornecer a população a cobrança justa, afirma que esse trabalho é extenso, e expõe seu contentamento com a CAJ pelo trabalho que vem sendo realizado e parabeniza todos os envolvidos. A Presidente do Conselho, parabeniza a apresentação transparente e importante. Seguindo para o **item 4** da pauta Ações de Drenagem, por SEINFRA. Concedida a palavra para o Conselheiro Paulo Renato Vecchiatti, da SEINFRA. O Conselheiro tem um problema técnico no áudio da plataforma, e aproveitando o momento o Conselheiro Emerson Siqueira, solicita a palavra e levanta um questionamento referente a presidência do Conselho. Questiona se o presidente do conselho deve ser eleito pelos membros do Conselho, menciona que verificou nas atas anteriores e desde a primeira convocação estava definida a presidência do Conselho, salienta que a dúvida é para evitar situações de homologação da presidência. A Secretária Executiva Virgínia Torrens, da SAMA, informa que existe Lei Complementar n.º 557, de 14 de Julho de 2020, realizada pela PGM, que proíbe o foro de eleição em razão do atual Estado de Calamidade Pública para fins de enfrentamento à COVID-19. Ressalta, que todos os que estavam na cadeira permaneceram, e foi realizada somente alteração dos nomes para administração atual, por esse motivo a presidência de Schirlene Chegatti. O Conselheiro Emerson, indaga que sua preocupação é a irregularidade, pois observou que o eleito para presidir o Conselho era o ex presidente do Comdema Caio Pires do Amaral. Secretária Virginia informa que a vaga é da entidade, todos os membros representam a entidade. Conselheiro Emerson, ressalta que sua preocupação é somente a irregularidade. A Presidente, informa que foi comunicada sobre o tema, e que se necessário, está a disposição para debate-lo em outro momento. Conselheiro Emerson, informa que está tudo esclarecido. Conselheiro Paulo, consegue resolver o problema técnico, e no primeiro momento, registra a participação da suplente a Conselheira Marília Gasperin dos Santos, que por conta da participação no mesmo sistema, não consegue realizar o registro. Conselheiro Paulo inicia sua apresentação conforme anexo SEI (9288108). Tratando primeiramente da quantidade de pessoas na população, atualmente em Joinville existem 590.466 hab., segundo pesquisa do IBGE em 2019, a Área do Município é de 1.124,10 km e a Densidade Demográfica: 457,58 hab/km². A cidade de Joinville, possui 1.310.336 m de ruas pavimentadas e 660.379 m de ruas sem Pavimentação. Apresentada também, os dados das drenagens, sendo atualizadas constantemente. A preocupação com a drenagem de Joinville, começou com a Lei n. 1.971/83, que determinava as faixas não edificáveis, a lei em questão não está mais vigente. Em Meados dos anos 80 ocorreu a criação do Núcleo de Bacias Hidrográficas pela Secretaria de Habitação e Saneamento, foi nesse momento que começou o estudo na Prefeitura de Joinville, sobre a drenagem pluvial do Município e no final dos anos 80 foi realizada a criação da divisão de saneamento na Secretária de Obras e Viação, nesse

momento a drenagem é transferida para Secretaria de Obras, para acompanhamento nas divisões e pavimentações. Nos meados dos anos 90, ocorreu a criação da Unidade de Drenagem Urbana na SEINFRA, e na última reforma administrativa em 2014, foram criadas a Unidade de Drenagem e Unidade Banco de Projetos dentro da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Apresentada por imagens as seguintes unidades: UND – Unidade de Drenagem, UBP – Unidade de Banco de Projetos, UNP – Unidade de Pavimentação e UNO - Unidade de Obras, UAR – Unidade de Apoio às Regionais. Além das implantações de rede de drenagem é necessário a manutenção, o reparo das erosões ocorridas, em alguns casos é utilizado o Hidrojato, que facilita a manutenção. Algumas sugestões de ações para manutenção preventiva, é a inspeção robotizada da rede de microdrenagem com vídeo de alta resolução, por aparelho que já é utilizado em uma empresa de engenharia e topografia do município, a utilização do aparelho facilitaria e tornaria a manutenção mais célere. Abordado na apresentação o Macro e a Microdrenagem e as etapas do dimensionamento, sendo divididas em delimitação de bacias, análise de Projetos e/ou interferências, localização fácil de projetos através de hyperlink e desenvolvimento de novos projetos. Os projetos de drenagem passaram por mudanças conforme o tempo, no início eram realizados por tinta nanquim, não contemplavam informações importantes, ao decorrer do tempo, passaram a ter linhas contínuas no formato AutoCAD. Com o sistema ArcGIS, consegue se observar as ruas, tubulações e as disposições das residências. Na década de 70, os loteamentos eram entregues em Joinville, apenas com a drenagem pluvial nas travessias, ao longo da quadra em frente a residência, era vala aberta, essa situação era considerada correta juridicamente, e a rede de drenagem era realizada pelos loteadores, e muito deles colocavam na drenagem tubos inferiores, por conta do custo, e em consequência disso, atualmente se tem um grande passivo de redes de drenagens inadequadas, que necessitam ser regularizadas. A partir de 1994, foi estabelecida lei que define as características das áreas de loteamentos, obrigando o loteador realizar a implantação da tubulação corretamente. Aproximadamente nos anos de 1996, foi estabelecido que todo loteamento deveria ser completamente pavimentado, e assim alcança o ideal, loteamentos devidamente tubulados e pavimentados. Exposto na apresentação ainda, imagens sobre o cadastro de projetos, o funcionamento conforme as cores delimitadas, as interferências entre projetos e análise dos processos através da consulta através da Inscrição Imobiliária. Apresentado, o Plano Diretor de Drenagem Urbana - PDDU, entre Engecorps e Hidrostudio/BRL, elaborado através do Contrato n.º 423 em 2008 e disponibilizado em dezembro de 2010, que determina as diretrizes para a Drenagem Urbana nas Microbacias do Rio Cachoeira. O Plano concentrou-se apenas na Bacia do Rio Cachoeira, por ser o lugar onde a população mais está concentrada. Apresentado também, mapas referente ao PDDU, e como funcionará o instrumento de dimensionamento. Os objetivos do PDDU são: redução de inundações, recuperação da qualidade ambiental do Rio Cachoeira, melhoria da capacidade de gestão municipal das áreas estudadas e melhorar a capacidade estratégica e de planejamento da CAJ. O Plano Diretor de Drenagem Urbana - PDDU, definiu que as principais causas de alagamentos são: O uso e ocupação inadequadas dos "fundos de vale", macro e micro drenagem subdimensionados, diversos pontos de estrangulamentos e banco de dados insuficiente para total conhecimento da rede de drenagem. O Planejamento de Drenagem Urbana, necessita de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais dos fundos de vale, a redução de lançamento dos fluentes sanitários à rede de drenagem pluvial, a atualização permanente do banco de dados da drenagem urbana, a determinação dos períodos de retorno para a micro e macrodrenagem e por fim, a utilização de modelagem hidrológica. Essas necessidades já estão sendo trabalhadas, exceto a utilização de modelagem hidrológica, mas o Conselheiro Paulo acredita que será trabalhado futuramente. Finalizada a apresentação, a Presidente comenta que muitas informações apresentadas não tinha conhecimento e ressalta a importância das apresentações. Concedida a palavra para Conselheira Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ. A Conselheira Leticia, cumprimenta e parabeniza o Conselheiro Paulo pela apresentação, e levanta dois questionamentos. O primeiro questionamento é referente a como foi estabelecido o mapa do que é Microdrenagem ou Macrodrenagem no município, o segundo questionamento é em relação da disponibilização do mapa, comenta que só é disponibilizado entre secretarias, não é público, o que ocasiona dúvidas na instrução dos processos, menciona o sistema SIMGeo, que pode ser acessado por qualquer usuário. Salienta ainda, que as dúvidas são importantes para desburocratização que está ocorrendo atualmente, de modo a deixar as informações claras aos munícipes. O Conselheiro Paulo, em atenção aos questionamentos, informa que Micro Drenagem envolve a rede de drenagem compostas por tubos de concretos, e a Macrodrenagem são pontes, galerias, pontilhões, canais abertos que não comportam a utilização de tubulações, informa ainda, que ambos não tem diferenciação no arquivo que eles estão da Prefeitura de Joinville, e quando aberto o arquivo é possível identificar onde está a microdrenagem, pelas linhas que se percebe que são tubulações e a macrodrenagem com as pontes e galerias naquela região. Informa, que seria mais efetivo que essas informações fossem liberadas a todos, mas que não é possível, em razão do

programa que gerencia a rede de drenagem, o programa utilizado é o ArcGIS e não o SIMGeo. Menciona que o SIMGeo, disponibiliza outras referências, mas não especificadamente das drenagens, e não comporta esse tipo de operação. Informa que o ArcGis, possui limite de acessos, por isso não é disponibilizado ao público, mas que pode futuramente com a colaboração do novo governo, ser disponibilizado a todos apenas para consulta. A Presidente do Conselho, informa que ainda não foi identificado pela SAMA a questão, mas acredita que poderá ser uma demanda conjunta, e que é algo de extrema importância. Conselheira Leticia, dá a sugestão de programas que não são pagos, como, por exemplo o programa QGIS, e que é necessária a verificação internamente da questão entre secretarias, ressalta que a questão não seria a edição dos mapas, mas a consulta, conseqüentemente o tornando mais célere e auxiliando o trabalho de todos. O Conselheiro Paulo, informa ser necessário o auxílio da área de tecnologia de informação da Prefeitura para conseguir um programa que disponibilize as consultas ao público, ressalta que essa disponibilização facilitaria o andamento das análises e aprovação dos projetos. A Presidente do Conselho, informa que foi realizado alguns pedidos para a TI, de situações de autodeclaratórios e certidões, não recorda se foi solicitado algo relacionada ao tema em debate, mas que uma das ações solicitadas, são para evitar o deslocamento do empreendedor até a Prefeitura para solicitar informações que podem ser disponibilizadas virtualmente, e que o tema debatido sobre a disponibilização para consultas dos projetos, poderá ser uma próxima demanda em conjunto. Conselheiro Paulo ressalta que o Conselho é para resolução dessas demandas. A Presidente do Conselho, concede a palavra novamente para a Conselheira Mariah Siebert. A Conselheira Mariah parabeniza o Conselheiro Paulo e informa que em relação a sua apresentação, sobre a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, que nesse caso não é o Plano Diretor de Drenagem do Rio Cachoeira, que será atualizado, mas é um plano de drenagem simplificado e geral que foi realizado pela SEINFRA em 2011, que está integrado no Plano Municipal de Saneamento Básico. O Plano Diretor de Drenagem do Rio Cachoeira, é um plano específico. Salienta, que esse Plano que será atualizado, provavelmente indicará a necessidade de realização de planos diretores para outras bacias. O Conselheiro Paulo, informa que Conselheira Mariah está correta, e que por enquanto o que tem de dimensionamentos está dentro do PDDU do Rio Cachoeira, e é o que está sendo utilizado, e que gostaria que na revisão do Plano de Manejo, fosse verificado a necessidade de Plano diretor de todas as bacias hidrográficas de grande porte do Município. E menciona ainda, que em uma das reuniões, um dos membros do conselho, informou a situação do Rio Jaguarão na Getúlio Vargas, o Conselheiro salienta que o PDDU prevê dispositivos de drenagem nesse trecho, para ampliar a capacidade hidráulica desse trecho. Seguindo para o **item 5** Sugestão de Pauta e Palavra Livre. A Presidente do Conselho, sugere a criação de uma moção de sugestão para a Prefeitura, referente a demanda pontuada pela Conselheira Leticia, sobre a disponibilização de acesso aos mapas ao público, para que não seja só um pedido das secretarias, mas do Conselho, solicita a manifestação no chat a favor da criação da moção. Com aprovação da criação da minuta, a Presidente do Conselho, solicita a Secretária Executiva Virgínia Torrens a elaborar a minuta de texto, e posteriormente o providenciamento da assinatura e consenso do texto pelo grupo de WhatsApp. Ainda a Presidente do Conselho sugere que seja apresentada o orçamento do Fundo do Orçamento. Por fim a Presidente do Conselho agradece a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às dezesseis horas e oito minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e posteriormente assinada pela Presidente do CMSB, **Schirlene Chegatti**, após aprovação dos demais Conselheiros.

Schirlene Chegatti

Presidente do CMSB

Virgínia Maria de Oliveira Torrens

Secretária Executiva

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Maria Eduarda de Campos

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**\*\*A gravação em áudio dessa reunião se encontra arquivada em SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos**



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 20/07/2021, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9287002** e o código CRC **3F93EE31**.

---

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.001323-2

9287002v109

9287002v109